



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 61 , DE 2.022

Concede férias à Servidora ELIMAICA FERREIRA.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir de 10 de outubro de 2022, à servidora **ELIMAICA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.965.023-7, Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sendo que os remanescentes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo